

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico ANO III/ Nº 019... – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 001 /2015

Assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Vigência: 02 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto

de 2015.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme Anexo IV da Lei Nº 957 de 01 março de 2011 e reajuste aplicado pela Lei Municipal nº 1009 de 01 de março de 2013, acrescido ainda da complementação até igualar o valor mínimo do piso salarial nacional do Magistério.

Dotação Orçamentária:02.07.03 - 2.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 315 (Educação) - Fonte 118

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário .

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): TEREZINHA SILVA MIGUEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 002 /2015

Assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Vigência: 02 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto

de 2015.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme Anexo IV da Lei Nº 957 de 01 março de 2011 e reajuste aplicado pela Lei Municipal

nº 1009 de 01 de março de 2013, acrescido ainda da complementação até igualar o valor mínimo do piso salarial nacional do Magistério.

Dotação Orçamentária:02.07.03 - 2.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 315 (Educação) - Fonte 118

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): LEDA APARECIDA DE SOUZA

MARTINS

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 003 /2015

Assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Vigência: 02 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto

de 2015.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme Anexo IV da Lei Nº 957 de 01 março de 2011 e reajuste aplicado pela Lei Municipal nº 1009 de 01 de março de 2013, acrescido ainda da complementação até igualar o valor mínimo do piso salarial nacional do Magistério.

Dotação Orçamentária:02.07.03 - 2.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 315 (Educação) - Fonte 118

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I,** conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico ANO III/ Nº 019... – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES DA PENHA

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 004 /2015

Assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Vigência: 02 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto

de 2015.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme Anexo IV da Lei № 957 de 01 março de 2011 e reajuste aplicado pela Lei Municipal nº 1009 de 01 de março de 2013, acrescido ainda da complementação até igualar o valor mínimo do piso salarial nacional do Magistério.

Dotação Orçamentária: 02.07.03 - 2.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 315 (Educação) - Fonte 118

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função de DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I - (EDUCAÇÃO FÍSICA), conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado -Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): BEATRIZ RODRIGUES HORTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 005 /2015

Assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Vigência: 02 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto

de 2015.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme Anexo IV da Lei № 957 de 01 março de 2011 e reajuste aplicado pela Lei Municipal nº 1009 de 01 de março de 2013, acrescido ainda da complementação até igualar o valor mínimo do piso salarial nacional do Magistério.

Dotação Orçamentária:02.07.03 - 2.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 315 (Educação) - Fonte 118

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função de DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): ARLETE FERREIRA GANDRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 006 /2015

Assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Vigência: 02 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto

de 2015.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme Anexo IV da Lei № 957 de 01 março de 2011 e reajuste aplicado pela Lei Municipal nº 1009 de 01 de março de 2013, acrescido ainda da complementação até igualar o valor mínimo do piso salarial nacional do Magistério.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico ANO III/ Nº 019... – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Dotação Orçamentária: 02.07.03 - 2.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 315 (Educação) - Fonte 118

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário .

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): JULIANA FARIAS ROBERTO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2015 PROCESSO: 09/2015

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015, às 08:30 horas, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 045/2014 para julgamento da proposta do licitatório, modalidade Pregão nº 02/2015, referente Contratação de empresa especializada para a realização de transporte escolar de alunos da região rural do município, utilizando veículo com ano de fabricação a partir de 2000, com capacidade mínima de 52 passageiros sentados, em bom estado de conservação, sendo 200 dias letivos para o ano de 2015. Apresentou para participar no processo licitatório a empresa: V. MARLI LTDA, CNPJ: 17.344.953/0001-70, representada pelo Sr. Arlen Quintão Santos. Aberta a reunião pelo Sr. Pregoeiro, foi constatado que o licitante supra citado entregou os envelopes de documentação e proposta devidamente lacrados. Aberto o

envelope contendo a proposta comercial, ficou constatado que licitante apresentou devidamente preenchida, carimbada e assinada, contendo 0 valor unitário respectivamente sendo declarada habilitada. Deu-se início a fases de lances e logo após foi aberto o envelope de documentação da empresa vencedora. Foi adjudicado para a empresa V. MARLI LTDA o item um com o valor de R\$4,91 (quatro reais e noventa e um centavos) por km, sendo o valor global de R\$9.201,34(nove mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos) mensais. Nada mais, havendo a tratar, encerrouse a sessão, que lida vai assinada pela Comissão e todos os presentes que assim desejarem.

Gerson Quintão Araújo - Pregoeiro

Dilcéia Martins da Silva Lana - Membro Andrea Aparecida Quintão – Membro

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 05/2015

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível e Licitação, para contratação de Banda para apresentação durante a comemoração do Carnaval 2015 do município de Marliéria/MG. Conforme processo Licitatório nº 14/2015, inexigibilidade nº 05/2015, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93 com o valor global de R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Marliéria, 02 de fevereiro de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico ANO III/ Nº 019... – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº14/2015 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº05/2015 para contração de Show musical para apresentação na comemoração do Carnaval 2015 do Município de Marliéria/MG.

Marliéria, 02 de fevereiro de 2015

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de Inexigibilidade nº 05/2015 favor de Marley Rocha Porto, CNPJ: 17.065.744/0001-97, representante legal da BANDA "Tropical" Com o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Marliéria-MG, 02 de fevereiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marliéria/MG

CONTRATADO: Marley Rocha Porto, CNPJ: 17.065.744/0001-97

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

OBJETO: Show musical para apresentação na comemoração do Carnaval 2015 do Município de Marliéria/MG.

VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2015

DATA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARLIÉRIA/MG

CONTRATADO: TRALOC TRANSPORTE E

LOGÍSTICA LTDA – ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA DE MARLIÉRIA/MG

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2015.

VALOR TOTAL: 24.640,00 (VINTE QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA: 02/02/2015

Dácina I A